



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
Rua dos Pioneiros, 109 – CEP 88420 – Agrolândia/SC
Fone/Fax (47) 3534-4212 - www.agrolandia-sc.com.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2024

Ao primeiro (1º) dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às nove horas (09:00), reúnem-se na sala de reuniões da sede da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, o Sr. Eugênio Carlos de Jesus, Agente de Contratação e Sra. Andréia Terezinha Franzen Grimm, nomeados pela Portaria nº 685, de 01 de setembro de 2023, para análise da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2024 do que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA TÉCNICA CONSTRUTIVA ENXAIMEL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECONSTRUÇÃO E RESTAURO DE UMA EDIFICAÇÃO HISTÓRICA DENOMINADA “CASA PROCHNOW”, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA, COM VALOR GLOBALIZADO INCLUINDO TODOS OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS, MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DA OBRA.** Inicialmente, o agente de contratação declara aberta a sessão. Considerando as informações extraídas do processo administrativo e das documentações acostadas pela secretaria demandante e a apreciação da documentação da empresa, **TTR CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 07.793.514/0001-90**, o agente de contratação verifica documentos vencidos (certidão negativa de débitos municipal, certificado de regularidade do FGTS e a certidão recuperação judicial, extrajudicial e falência), faz diligência para verificar a regularidade e após análise é considerada habilitada a empresa e as documentações estão de acordo com as exigências prevista em Lei. Nada mais havendo a tratar, o Agente de Contratação declara encerrada a sessão. Eu Andréia Terezinha Franzen Grimm, na função de secretária, lavro a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes:

Agente de Contratação: Eugênio Carlos de Jesus

Equipe de Apoio: Andréia Terezinha Franzen Grimm